
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2024- GP, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA 219/2024- GP, de 03 de junho de 2024.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de nº 197/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º A pedido do candidato, tornar sem efeito a Portaria Nº 197 de 27 de maio de 2024, publicada na edição Nº 3293 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 28 de maio de 2024, que trata da prorrogação de prazo para apresentação e posse do candidato HELOY FARIA DE LUCENA, para o cargo de Médico, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de junho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:674765DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2024. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>